AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 046/2026

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIÃO

UASG: 930958

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de certificados pré-impressos, confeccionados conforme arte fornecida pelo CRBM-5, incluindo papel, impressão e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Valor total estimado da contratação: R$ 1.345,00 (mil trezentos e quarenta e cinco reais)

1. DO OBJETO

1.1. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Certificado	500	R$ 2,69	R$ 1.345,00
			TOTAL	**R$ 1.345,00**

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, os pareceres jurídico e contábil apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Considerando que a Comissão Permanente de Planejamento de Compras e Contratos do CRBM-5, apresentou os documentos necessários à contratação nº 046/2026.

3.4. Eu, Renato Minozzo, Presidente do CRBM-5, declaro dispensada a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por meio de dispensa eletrônica, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Renato Minozzo

Porto Alegre, 03 de julho de 2026.